



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO ATUÁRIA E CONTABILIDADE

Departamento de Administração

PET-ADM/UFC

18^o. EDITAL PARA SELEÇÃO

2018.2 – AGOSTO

A tutoria do Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de acesso de alunos ao programa, conforme discriminação abaixo:

I – PET ADM/UFC

O PET ADM/UFC é um programa vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, cujo objetivo principal é a formação de gestores crítico-reflexivos, com senso de responsabilidade ética e social. Nesse sentido se propõe:

- Realizar atividades que envolvam pesquisa, ensino e extensão;
- Estimular a interdisciplinaridade, fundamental para uma formação acadêmica sólida e alinhada com as demandas da sociedade;
- Interagir intensivamente, a partir de instalação de ações coletivas e individuais, com os corpos discentes e docentes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação.

II – Do local das inscrições

Sala 211 - PET ADM UFC das 10:00 às 18:00.

III – Do número de vagas

Serão selecionados até 04 candidatos, sendo um bolsista e três voluntários.

A classificação será por ordem de pontuação.

IV – Dos requisitos de inscrição:

Poderá se inscrever o(a) aluno(a) que satisfazer as seguintes condições:

- i. Estar regularmente matriculado no curso de Administração;
- ii. Estar entre o segundo e quinto semestre;
- iii. Os alunos deverão apresentar um rendimento escolar nas disciplinas do curso com IRA individual mínimo de 7000;
- iv. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- v. Não ser servidor público concursado;
- vi. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- vii. Não estar participando de convênio ou estágio remunerado;
- viii. Ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades do PET.

V – Documentos necessários

No ato da inscrição devem ser apresentados os seguintes documentos:

- i. Ficha de inscrição (fornecida pelo PET ADM UFC, na Sala 211) devidamente preenchida;
- ii. Cópia do histórico escolar
- iii. *Curriculum Vitae – Plataforma Lattes - CNPq*
- iv. Cópia de documento de identidade e CPF
- v. Foto 3X4
- vi. Comprovante de residência

VI – Das exigências para a participação dos selecionados

Para participar do programa, o aluno selecionado assinará um termo de compromisso. **Para receber o certificado o aluno terá que participar no mínimo por dois anos do programa.**

VII – Do processo de seleção

O processo de seleção compreende as seguintes fases:

- i. Análise do histórico escolar;
- ii. Redação sobre tema a ser proposto;
- iii. Apresentação de projeto de pesquisa;
- iv. Entrevista.

VIII – Datas da seleção

| Etapa | Data |
|--|---|
| Divulgação do edital | 09/agosto |
| Período de inscrição | 09 a 16/agosto |
| Análise de histórico | 20 de agosto |
| Redação | 21 de agosto, das 14:00 às 16:00 |
| Apresentação projeto pesquisa e Entrevista | 23 de agosto, a partir das 14:00 |
| Divulgação dos resultados | 27 de agosto, a partir das 14:00, nas redes sociais do PET ADM UFC. |

IX – Do processo de avaliação

Cada membro da comissão avaliadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, às avaliações Redação, Apresentação projeto pesquisa e Entrevista para cada um dos candidatos, que serão utilizadas para:

- i. Calcular a média aritmética de cada membro da comissão avaliadora por candidato;
- ii. Calcular a média geral da comissão avaliadora para cada candidato;
- iii. Avaliar e eliminar o candidato que não obtiver média geral mínima de 7 (sete);
- iv. Classificar os candidatos, que atenderem ao requisito definido no item ii, em ordem decrescente da nota final, determinando assim a classificação dos candidatos.

Em caso de empate na nota atribuída a mais de um candidato, serão utilizados os seguintes critérios: a) maior nota na Entrevista; b) maior nota na Redação; c) maior IRA;

- v. A ocupação das vagas disponíveis dar-se-á da seguinte forma:
 - a. A primeira vaga será ocupada pelo candidato que obtiver a maior média geral (a média das notas atribuídas pela comissão avaliadora);
Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
 - a.1 – maior média oriunda das notas atribuídas à Entrevista pelos membros da comissão avaliadora;
 - a.2 – maior média oriunda das notas atribuídas à Redação pelos membros da comissão avaliadora;
 - a.3 – maior IRA
 - a.4 – maior idade
 - b. As vagas subsequentes serão preenchidas conforme nova classificação e consequente indicação ao se excluir os candidatos já alocados às vagas anteriores, respeitando as definições do item (a) e utilizando os critérios de desempate.

X – Da Comissão Avaliadora

Integrarão a comissão avaliadora de seleção:

- i. Tutor e Cotutor do PET ADM UFC em todas as fases
- ii. 2 membros do PET para fiscalizar a Redação
- iii. 2 membros para participar da apresentação dos projetos e do processo de Entrevista

Fortaleza, 09 de agosto de 2018

Hugo O. Acosta Reinaldo
Tutor

Daniel Barboza Guimarães
Co-Tutor